



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Correntina

Segunda-feira • 7 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 6041

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Contratos .....	02 a 02
Inexigibilidades .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Nilson José Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua da Chácara, nº 445 Loteamento Antonio de França Barbosa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTBERJJDQZNCMUM2NDFBNK

## Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
Estado da Bahia

**CONTRATO Nº 0122/2022. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. **CONTRATADO (A):** TRIBUTARIE EFICIENCIA FISCAL LTDA-ME /CNPJ Nº 11.468.681/0001-33. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica tributária, para recuperação de créditos previdenciários relativos as contribuições previdenciárias pagas indevidamente pelo contratante sob parcelas indenizatórias de sua folha de pagamento, deste Município, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022, ratificado pelo Prefeito Municipal em 27 de outubro de 2022. **VALOR GLOBAL:** 1.139.728,36. **ASSINATURA:** 27/10/2022. **VIGÊNCIA:** 27/10/2023.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)

## Inexigibilidades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
Estado da Bahia

**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o Processo Administrativo nº 100/2022 para Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Incisos III e V, do diploma legal invocado, para a contratação direta da Empresa TRIBUTARIE EFICIENCIA FISCAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.468.681/0001-33, com sede na Rua Conde de Linhares, nº 114, Cidade Jardim – Belo Horizonte – MG, CEP nº 47.640-000, neste ato representado pelos seus sócios administradores o Sr. Wander Brugnara, brasileiro, maior, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 895.966.846-04 e portador da CI/RG 5575125 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Gaivota, nº 202, apartamento 91 – Bairro Moema – São Paulo, CEP: 04522-030 e o Sr. Magnus Brugnara, brasileiro, maior, casado, advogado inscrito no CPF sob nº 046.047.296-89 e portador da CI/RG nº 55755084 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua General Dionísio Cerqueira, nº 960, apartamento 301, Bairro Gutierrez, São Paulo – SP, CEP: 30441-058, para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica tributária, para recuperação de créditos previdenciários relativos as contribuições previdenciárias pagas indevidamente pelo contratante sob parcelas indenizatórias de sua folha de pagamento, deste Município, pelo valor global de R\$ 1.139.728,36 (um milhão, cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

Correntina – Bahia, 27 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Nilson José Rodrigues  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022**

A Secretaria de Fazenda e Planejamento Estratégico do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica tributária, para recuperação de créditos previdenciários relativos as contribuições previdenciárias pagas indevidamente pelo contratante sob parcelas indenizatórias de sua folha de pagamento, deste Município. **Contratado (a):** TRIBUTARIE EFICIENCIA FISCAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.468.681/0001-33, com sede na Rua Conde de Linhares, nº 114, Cidade Jardim – Belo Horizonte – MG, CEP nº 30.380-030. **Valor global:** R\$ 1.139.728,36. **Vigência:** 12 meses. **Fundamentação Legal:** Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Incisos III e V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 27 de outubro de 2022. Jailto Rodrigues Ramos, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Estratégico– Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br